



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 499/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|-------|-----------|
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 | Coordenação Administrativa | | |
| 0412200032.005 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 000 | 3.305,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 000 | 4.110,00 |
| 0302 | Divisão de recursos humanos | | |
| 2884600000.001 | Formação do Pasesp | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações tributárias e contributivas | 000 | 6.475,00 |
| 0900 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0901 | Divisão de Educação | | |
| 1236100122.015 | Manutenção da Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 103 | 7.110,00 |
| TOTAL | | | 21.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------|--|-------|-----------|
| 1600.18.00.00 | Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação | 000 | 21.000,00 |
| TOTAL | | | 21.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº334 de 06/01/2015 pg nº 5B

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda